



DECRETO N.º 045 DE 06 DE MARÇO DE 2015

**TORNA SEM EFEITO O
DECRETO Nº 40 DE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto n.º 040 de 02 de março de 2015, publicado em 03 de março de 2015, nas páginas 02 e 03 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 06 de março de 2015.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 09 de Março de 2015.

DECRETOS

DECRETO Nº. 32 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 014/2011 QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS – SMIG, BASEADA NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO DE CARIACICA – CTM/GEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto nº 014/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Todos os projetos de loteamentos, parcelamentos, arruamentos, parques municipais, áreas de preservação e de implantação de empreendimentos de porte deverão estar de acordo com o SMIG, mediante alocação de coordenadas que facilitem a sua incorporação à base cartográfica, conforme regulamentação.”

Art. 2º Revoga-se o inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 014/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 14/2011.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de fevereiro de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 045 DE 06 DE MARÇO DE 2015

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 40 DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto n.º 040 de 02 de março de 2015, publicado em 03 de março de 2015, nas páginas 02 e 03 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 06 de março de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 135 DE 06 DE MARÇO DE 2015

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Claudia Jesus do Nascimento – matrícula nº 109450, ocupante do cargo de Agente de Saúde Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Exonerar, a pedido, a servidora Nilça Maria Lima – matrícula nº 104043, ocupante do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Exonerar, a pedido, a servidora Simone Cristina Afonso do Nascimento – matrícula nº 106857, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Carlos Alberto Gomes Junior – matrícula nº 112125, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 5º - Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Maria de Fátima de Souza Aguiar – matrícula nº 112351, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 6º - Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Tatiana Sales Fornaciari – matrícula nº 110852, ocupante do cargo de AMNS I – Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Art. 7º - Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Marília Pereira Rodrigues Leite – matrícula nº 111910, ocupante do cargo de FISCAL MUN DE SRV I – Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos Artigos.

Art. 9º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de março de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 138 DE 06 DE MARÇO DE 2015

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor Luisi Sales Gonçalves, do cargo de Assessor para Assuntos Técnicos e Administrativos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º. - Exonerar o servidor Edson Barbosa Ramos, do cargo de Assistente Técnico I, do Gabinete do Prefeito.